



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 487/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA LUANA POSSOLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 01 de maio de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado da empregada **LUANA POSSOLI**, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo Único.** A renovação do contrato de trabalho por tempo determinado se faz necessária, por motivos da licença maternidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 05 de novembro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de novembro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças